



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 019/2013

De 11 de Janeiro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 019/2013

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 11/01/13

Responsável: Gilnei

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Convoca a Professora Municipal **Jussara Borchartt de Barros** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,

RESOLVE:


Art. 1º - CONVOCAR, como efetivamente convoca com fundamento legal no art. 26 da Lei 139 de 30 de agosto de 2002 do Plano de cargos do magistério, a professora Municipal **JUSSARA BORCHARTT DE BARROS**, nomeada, classe C, Nível 03, para a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, desempenhando funções de Coordenação Pedagógica - séries iniciais e finais na Escola Municipal **Brasilina Abreu Terra**, no Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento